



ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial  
Edital 067/2011  
Processo nº 37700371/2011

Às treze e trinta horas (13h30) do dia vinte de setembro do ano de dois mil e onze (20.09.2011), na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q.A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Rogério Jayme, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 1.052/2011, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço por lote de nº 067/2011, sob forma de fornecimento parcelado, tendo por finalidade o sistema de **REGISTRO DE PREÇO**, que tem por objeto a aquisição de material gráfico. O aviso de Licitação foi publicado no Diário de Justiça Eletrônico nº 897 em 05 de setembro de 2011, e no site [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br). Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das seguintes empresas:

Empresas	Representantes
IBR SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA	WAGNER PINTO DE CARVALHO
G. PEL PAPÉIS LTDA	VALPORÊ MARIANO DE OLIVEIRA
BRANDÃO & BRANDÃO LTDA-EPP	LAUNDIM FERNANDO BRANDÃO
PAPELARIA DINÂMICA LTDA	JEAN MARQUES SILVA
HELSAGRAPH SISTEMAS INTEGRADOS LTDA	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA
MELO & PINHEIRO LTDA	RONNIE CÉZAR GOMES DE LIMA
MELAN E MELO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA-EPP	Monique C. dos Santos MONIQUE CARDOSO DOS SANTOS
PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA	RONALDO MONTEIRO MAGALHÃES
RBA COMERCIO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME	RAFAEL BATISTA ARAÚJO
MULTDATAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA-EPP	CLEY WALGNER SARAIVA PINHEIRO LIMA

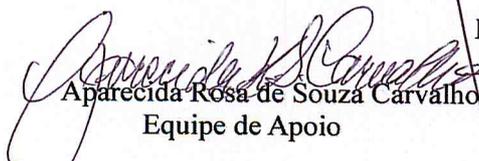
Antes da abertura dos trabalhos, o Pregoeiro informou que foi chamado a participar da reunião, o Sr. Marcelo do Nascimento Campos, Diretor da Divisão Gráfica, para, se necessário, durante a sessão, analisar as marcas dos materiais a serem adquiridos. Em seguida, foram recebidos os envelopes contendo as propostas de preços. Procedeu-se à abertura dos envelopes de preços das empresas credenciadas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por lote, bem como os preceitos da Lei complementar nº123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. Passou-se a abertura das proposta de preços das empresas credenciadas. As propostas atenderam plenamente as exigências edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura do preços ofertados. Posteriormente, procedeu-se à fase dos lances, cujos valores estão demonstrados em documento anexo. Sagraram-se vencedoras as empresas:

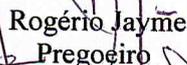
Lote	Empresas Vencedoras	Valor Total
01	MELAN E MELO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE	R\$ 196.750,00



Lote	Empresas Vencedoras	Valor Total
	PAPELARIA LTDA-EPP	
02	MELO & PINHEIRO LTDA	R\$ 111.000,00
03	G. PEL PAPÉIS LTDA	R\$ 39.200,00
04	MELO & PINHEIRO LTDA	R\$ 17.600,00
05	G. PEL PAPÉIS LTDA	R\$ 128.900,00
06	G. PEL PAPÉIS LTDA	R\$ 11.300,00
07	MELAN E MELO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA-EPP	R\$ 152.235,00
08	G. PEL PAPÉIS LTDA	R\$ 28.068,00
09	BRANDÃO & BRANDÃO LTDA-EPP	R\$ 162.500,00
10	G. PEL PAPÉIS LTDA	R\$ 1.153,00
11	G. PEL PAPÉIS LTDA	R\$ 26.620,00
<b>Valor Total</b>		<b>R\$ 875..326,00</b>

Em face dos preceitos estatuídos na Lei Complementar nº 123/2006 e considerando que a proposta apresentada pela microempresa MELAN E MELO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA-EPP, para o lote 1, enquadra-se na situação de “empate técnico” (diferença de até 5% do valor da melhor proposta), conforme item 39 Alínea “a” do edital, o Pregoeiro concedeu o prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão à representante da empresa para manifestar quanto à utilização do benefício, manifestando, de pronto, o valor de R\$196.750,00 (cento e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta reais), para o lote 01 (um). Passou-se à abertura dos envelopes de habilitação. A documentação da empresa RBA COMERCIO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME estava incompleta, pois deixou de acostar o Certificado de Registro Cadastral exigido no item 54.1 do edital. As demais empresas vencedoras apresentaram documentação em conformidade com o exigido no edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação. Totaliza a presente licitação a importância de **R\$ 875.326,00** (oitocentos e setenta e cinco mil, trezentos e vinte e seis reais), valor esse que poderá ser inferior face ao fechamento das novas propostas. Esclareceu o Pregoeiro que os produtos ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. O Pregoeiro questionou as empresas quanto à possibilidade de interposição de recursos, O representante da empresa RBA COMERCIO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME, manifestou interesse em interpor recurso alegando que o edital coloca como facultativo a apresentação do C.R.C.ou SICAF e que, com a apresentação dos demais documentos solicitados, encontra-se apta à participar do presente certame. O recurso foi acatado pelo pregoeiro, que abriu, desde já, prazo de Lei para apresentação das razões. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, \_\_\_\_\_ (Mauro José Fernandes), membro da equipe de apoio, que a subscrevi.

  
Aparecida Rosa de Souza Carvalho  
Equipe de Apoio

  
Rogério Jayme  
Pregoeiro

  
Rogério Castro de Pina  
Equipe de Apoio